

01-1160111-24105 - Prefeito



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 799 Ball
Campo Mourão, 30/05/11 Horas 10:36
Gilias
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

13 / 05 / 2011

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>23.05.2011</u>		
----- PRESIDENTE <u>[Signature]</u>		

Considerando que, esta administração tem dito sempre que sua prioridade é gerar empregos;

Considerando que, foi publicado pelo Jornal "Tribuna do Interior" no mês de abril, os números divulgados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do Ministério do Trabalho mostra que o Município caiu quatro posições entre os que tiveram os melhores resultados na equação entre o número de empregados e de desempregados no mês de março;

Considerando que, Campo Mourão, no mês de fevereiro ocupava a 19ª colocação passou ao 23º lugar em março. O número de novos trabalhadores com carteira assinada foi de 1128 pessoas;

Considerando que, neste mesmo período 1043 pessoas perderam seu emprego, o que resultou em 85 desempregados a mais no final do mês;

Considerando que, a área que teve o melhor saldo em março foi o setor de serviços, com 348 admissões e 287 demissões, resultando em 61 pessoas a mais com carteira assinada no final do mês;

Considerando que, dos serviços que mais empregou foi o comércio, dos quais foram 353 novos empregados contra 316 pessoas que foram demitidas, saldo de 37. O terceiro que teve o melhor desempenho foi à indústria de transformação, com 207 empregados, 171 demitidos o que deixou 36 novas pessoas inseridas no mercado formal durante o mês de março;

Considerando que, fechando o primeiro trimestre o setor que teve os melhores resultados foi mesmo o de serviços. Em janeiro, fevereiro e março foram 973 admissões contra 824 demissões, resultando em 149 empregados a mais. Quando analisamos os últimos 12 meses, o comércio passa a liderar. Desde abril de 2010, em Campo Mourão,



[Signature]

8



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS

3.801 pessoas ingressaram no mercado de trabalho com a carteira assinada. Nesse mesmo período, 3.136 foram demitidas de seus empregos, ao todo o ano acumulou 665 pessoas que começaram a trabalhar e se mantiveram;

Considerando que, os piores resultados dos últimos 12 meses ficaram com o setor da agropecuária. Foram contratadas apenas 898 pessoas, enquanto as demissões foram 1.017, colocando 119 pessoas na lista dos desempregados. Analisando apenas o último mês, a liderança negativa ficou com a construção civil. Após vários meses contratando, eles registraram demissões de 193 pessoas, contra apenas 163 admissões, uma diferença de 30 empregos a menos.

Requeiro, ouvido o Soberano Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, solicitando informar-nos o que segue:

- **Vossa Excelência como Administrador do Setor Público, não cansa de falar em seus discursos que o Município de Campo Mourão “cresce a cada dia com o aumento de colocações de pessoas no mercado do trabalho” devido ao crescimento do Setor Industrial e Comercial?**
- **Quais os motivos que levaram o Município de Campo Mourão cair 4 posições no ranking do emprego?**

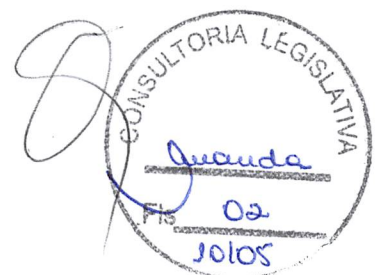
Requeiro ainda:

- **Que seja enviado o relatório da Secretaria do Desenvolvimento Econômico das empresas que teve incentivo da geração de emprego e renda do Município no ano de 2010.**

SALA DAS SESSÕES, em 9 de maio de 2011.

SIDNEI JARDIM

8 /lac.



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.


a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 12 de Maio de 2011.

..... 

ELIAS DA SILVA
Chefe da divisão Legislativa



2
7/5/11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12/05/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2011
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	299 /2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 13/05/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391